



Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

Departamento de Licitações e Contratos - PMA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 046/2018

CONSIDERANDO: a urgência na realização do Pregão Presencial nº 046/2018 – Registro de Preços 026/2018, referente ao objeto: **(REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLE DE REGISTRO ELETRÔNICO DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES DESTA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)**, cuja sessão de licitação que está marcada para o dia 28/05/2018 às 13h30min horas na sede da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações e Contratos.

CONSIDERANDO: o permissivo legal do art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO: que não houve qualquer tipo de alteração nas condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº 046/2018, salvo a mudança na data de abertura da sessão;

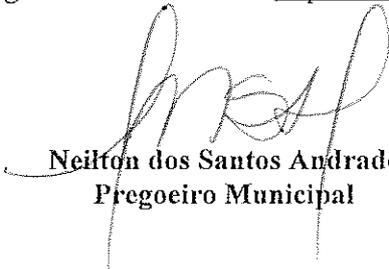
CONSIDERANDO: que foi dada a devida publicidade ao ato por meio de publicação nos jornal “Correio Oficial do Município”, Jornal “Gazeta do Triângulo”, Jornal “O tempo” e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais “IOFMG”, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Administração e inserido no sítio da web: <http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes>, portanto, não haverá prejuízo aos licitantes;

CONSIDERANDO: Em virtude do caos que se estabeleceu no país devido à greve geral dos caminhoneiros, que tem causado bloqueios em rodovias e a escassez no fornecimento de combustíveis em todo território nacional.

RESOLVE remarcar a sessão de abertura da Licitação nº 028/2018, modalidade Pregão Presencial para o dia **12 de junho de 2018 às 13h30min** na sede da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações e Contratos, observando o exposto no art. 3º da Lei Federal 8.666/1993:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Dê publicidade com urgência através do site <http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes> para ciência dos interessados.


Neilton dos Santos Andrade
Pregoeiro Municipal